

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA

Estado de São Paulo "Cidade Ilustre" - Primeiro Povoado do Brasil -

DECRETO Nº 961/2017 – Em 10 de novembro de 2017.

Nomeia membros do Conselho de Alimentação Escolar do Município da Estância de Cananéia -CAE, e dá outras providências.

GABRIEL DOS SANTOS OLIVEIRA ROSA, Prefeito Municipal da Estância de Cananéia, Estado de São Paulo, no exercício de sua competência legal e considerando a Lei nº 2.194 de 21 de outubro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º Fica constituído o Conselho de Alimentação Escolar do Município da Estância de Cananéia - CAE, passando a vigorar com os seguintes membros:

I – representantes do Poder Executivo Municipal:

- a) titular: Rosimeire Pereira Rodrigues da Glória RG n° 17.676.542-6 e CPF n° 077.872.858-77
- **b)** suplente: Fabiana Aparecida Vilain RG n° 29.738.909-9 e CPF n° 192.850.668-28

II – representantes de Entidades de Trabalhadores da Educação e Discentes:

- a) titular: Claudete dos Santos Maciel da Silva RG nº 15.597.712 e CPF nº 049.544.548-75
- **b**) suplente: Juleima Paula Aquino Mateus RG n° 35.128.464-3 e CPF n° 276.958.308-52
- c) titular: Aparecida Conceição Cardoso RG n° 24.820.607-2 e CPF n° 142.653.638-06
- **b**) suplente: Manira Hedjazi Lacerda RG nº 8.881.749-0 e CPF nº 097.842.198-16

III – representantes de Pais de Alunos:

a) titular: Camila Fabiana de Souza RG nº 43.302.958-4 e CPF nº 358.392.718-45

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA

Estado de São Paulo "Cidade Ilustre" - Primeiro Povoado do Brasil -

(continuação do Decreto nº 961/2017)

b) suplente: Bárbara de Aquino RG n° 30.020.438-3 e CPF n° 319.735.638-19

c) titular: Mônica Cunha RG n° 43.303.308-3 e CPF n° 305.171.328-77

d) suplente: Joana Zaira Ferreira RG nº 42.765.856-1 e CPF nº 313.275.948-11.

IV – representantes indicados por Entidades Civis Organizadas:

a) titular: José Benito Ouviña Leiro RG n° 13.435.129-0 e CPF n° 002.860.378-82

b) suplente: Valquíria Monteiro Pereira RG n° 35.419.129-X e CPF n° 147.164.588-65

c) titular: Maria Fernanda C. de Carvalho RG n° 30.358.081- 1 e CPF n° 214.676.468-65

d) suplente: Mariana Aude F. da Silva RG n° 42.493.750-5 e CPF n° 357.371.438-21.

Art. 2º O mandato dos membros do conselho de que trata este Decreto será exercido gratuitamente e suas funções consideradas como prestação de serviços relevantes ao Município.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 673, de 23 de outubro de 2013 e alterações posteriores.

Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia, 10 de novembro de 2017.

GABRIEL DOS SANTOS OLIVEIRA ROSA **Prefeito Municipal**

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

ROSIMEIRE PEREIRA RODRIGUES DA GLÓRIA Diretora do Departamento Municipal de Educação

Departamento Municipal de Governo e Administração